



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1903

PUBLICADO

Edição de 13/06/2012
Jornal BOMTB
S. 408

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.059.782,61"

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.059.782,61 (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas com a Construção de Centro de Eventos conforme Termo de Convênio nº 768772/2011 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Telêmaco Borba, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004 Divisão de Obras		
13.392.1301.1018 Construção de Centro de Eventos		
7710 - 4490.51.00 Obras e Instalações	3-1-743	975.000,00
7710 - 4490.51.00 Obras e Instalações	0-3-000	84.782,61
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.059.782,61
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.059.782,61

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 743 no valor de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 84.782,61(Oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, fica incluída a ação nº 007 – Construção de Centro de Eventos, no Programa 1301 – Incentivo a Cultura, constantes da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade	004 – Divisão de Obras				
Programa	1301 – Incentivo a Cultura				
Código	Type	Descrição da Ação			
007	Projeto	Construção de Centro de Eventos			
		2010	2011	2012	2013
Unidade		0,00	0,00	1.059.782,61	0,00
TOTAL DA AÇÃO					1.059.782,61

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2012.

Danilo Araújo
Prefeito

Roberto Stock

Secretário Municipal de Finanças